



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL DE PE Nº012/2023

PROCESSO Nº SEI-100006/001175/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO (61139532)

**Questionamento nº 1** - “O Item 12.2.1 do **Termo de Referência** informa que no sistema de amortecimento, deverá ser colocada palmilha de neoprene de 10 mm de espessura e 142 mm de largura, sob os trilhos e os aparelhos de mudança e transposição de via (AMV e ATV).

Esta palmilha deverá ser aplicada de forma contínua ao longo de todo o trecho nos dois trilhos ,bem como, nos AMV`s e ATV`s?”

**Esclarecimento:**A palmilha de neopreme deverá ser aplicada atendendo as normas técnicas vigentes formuladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a materiais, sistemas, produtos e serviços que compõem o objeto contratual, conforme determina o Item 5 do Termo de Referência. Ou seja, deverá ser considerada a sua aplicação nos locais de fixação dos trilhos.

**Questionamento nº 2** –“No mesmo item 12.2.1 destaca que a fixação a ser colocada nos trilhos e nos AMV’s é rígida à laje de concreto, por meio de grampos especiais ancorados com barra roscada ao fixada concreto.

Solicitamos disponibilizar o Projeto Tipo com os itens de fixação ou informar **quais** são os elementos constitutivos deste sistema de fixação.”

**Esclarecimento:**As especificações contidas no Termo de Referência, em conjunto com os seus documentos anexos, representam o Projeto Básico (Projeto Tipo) que foi disponibilizado pelo Edital do Certame. Sendo assim, o Item 12.2.1 do Termo de Referência indica que a fixação a ser colocada nos trilhos e nos AMV’s é rígida à laje de concreto, por meio de grampos ancorados com barra roscada ao concreto, devendo ainda ser atendidos os padrões mínimos estabelecidos pelas normas técnicas vigentes formuladas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a materiais, sistemas, produtos e serviços que compõem o objeto contratual, conforme determina o Item 5 do Termo de Referência.

Cabe destacar que também faz parte do objeto contratual, dentre os serviços que compõe o seu escopo, a elaboração de Projeto Executivo pela CONTRATADA para detalhar todos os elementos do Projeto Básico, contendo de forma clara, precisa e completa todas as informações técnicas necessárias e suficientes para execução dos serviços, com todas as indicações, metodologias e detalhes construtivos para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços do contrato, bem como sua futura manutenção.

**Questionamento nº 3**–“Deverá ser efetuada perfuração na alma do trilho para **assegurar** a bitola da via com barras de ligação que atravessa a alma do trilho.

Questionamos se este processo também será executado ao longo de todo o trecho a ser implantado.”

**Esclarecimento:**Conforme "Item B – Seção Tipo" da Metodologia de Execução, anexo ao TR, considerar as barras de ligação (tirantes) a cada 1,40 m.

**Questionamento nº 4**—“No item 12.3 do **Termo** de Referência, que versa sobre as especificações dos trilhos TIPO 54 G2, informa que estas características estão mencionadas no Anexo 2.2.4 – 1.3, porém não localizamos este anexo nos documentos disponibilizados.

Isto posto, solicitamos que o referido documento seja disponibilizado para consulta.”

**Esclarecimento:**As características dos trilhos TIPO 54 G2 já estão contidas no Subitem 12.3.1 ao 12.3.11.

**Questionamento nº 5**, referente à forma de apresentação de Documentos de Habilitação:

**Esclarecimento:**Somente será exigida a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT - para comprovar a validade dos atestados de qualificação técnica-profissional, conforme o Item 6.2 do Termo de Referência Anexo do Edital.

Respeitosamente,

Fabricio Antonio Ribeiro Lobo  
Assessor Especial - Assessoria de Projetos Especiais / ASSPRE  
Membro da Equipe de Apoio/Área Técnica (Portaria n.º 530 (54374489)  
Mat.: 99.000.893

Jorge Chaves Junior  
Superintendente - Superintendente de Via Permanente, Obras Civas e Manutenção Predial /SUPVIP  
Membro da Equipe de Apoio/Área Técnica (Portaria n.º 530 (54374489)  
Mat.: 99.000.765

Rio de Janeiro, 26 outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Matos da Silva, Pregoeiro (a)**, em 26/10/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Chaves Junior, Superintendente**, em 26/10/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Antônio Ribeiro Lobo, Assessor Especial**, em 26/10/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **62264150** e o código CRC **F0FC1491**.

Telephone: